



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 2.171/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Moção de Apelo**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 13/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 0640387 - SEI**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

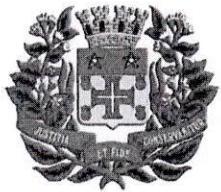
PROTOCOLO  
4378/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 12:07:37

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 286 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia autêntica da Moção de Apelo nº 13/2025, de autoria do nobre Vereador Vinícius Zago Jardim e subscrito pelo nobre Vereador Alexandre Dias Martins, apresentada e aprovada na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON AEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/12/2025  
às 15h 10

*Vitoria*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APELO N° 013 / 2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**CONSIDERANDO** que o Ginásio de Esportes “Prefeito Manoel Álvares”, situado no Distrito de Jordanésia, é um importante espaço público destinado à prática esportiva, lazer, convivência comunitária e realização de projetos sociais que atendem crianças, jovens e adultos;

**CONSIDERANDO** que o referido ginásio se encontra em condições precárias de conservação, apresentando problemas estruturais, como infiltrações, deterioração do piso, falhas na iluminação, pintura danificada e necessidade de reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e nos vestiários;

**CONSIDERANDO** que a falta de manutenção adequada tem prejudicado a realização de atividades esportivas e sociais, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos usuários e inviabilizando o pleno uso do espaço público pela população;

**CONSIDERANDO** ainda que o esporte é um instrumento fundamental de integração social, promoção da saúde, educação e cidadania, devendo, portanto, ser incentivado e apoiado pelo Poder Público Municipal;

Ante o exposto, dentro das normas regimentais, apresentamos para deliberação do duto Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a reforma e revitalização do Ginásio de Esportes “Prefeito Manoel Álvares”, garantindo à comunidade de Jordanésia um espaço digno, seguro e adequado à prática esportiva e às atividades sociais do município.

Assim, solicitamos ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. Kuan Berto Sousa Santos, e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que sejam adotadas providências urgentes para a elaboração de estudos técnicos e execução da reforma do referido ginásio, reconhecendo a importância desse equipamento público para o desenvolvimento social e esportivo de Cajamar.

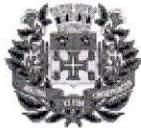
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
**Vereador**

Alexandro Dias Martin  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 1<sup>ª</sup> sessão ~~da reunião~~  
com ~~10~~ (dez) votos favoráveis  
e ~~0~~ (nove) votos contrários  
em ~~20/11/20~~

~~EDIVILSON LEME MENDES~~  
~~PRESIDENTE~~



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer**

### MEMORANDO 0640387

A

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento de Apoio Legislativo**

**At. Sra. Nilza Machado S. Ami**

*Referência: Resposta a Moção de Apelo nº 013/2025. Processo nº 3509205.402.00014566/2025-60.*

Prezada Senhora,

Em atenção à Moção de Apelo, referente ao Ginásio de Esportes Prefeito Manoel Alvares, informamos que esta Secretaria tem ciência dos apontamentos apresentados.

Esclarecemos que o equipamento esportivo encontra-se em avaliação técnica, estando a Administração adotando as medidas necessárias para a análise e viabilização de eventual reforma, observadas a disponibilidade orçamentária, a viabilidade financeira e as demais demandas da Secretaria, bem como os critérios legais e administrativos aplicáveis.

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 23/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.